



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 295/2024

Validade: 04/06/2025

O(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade da pasta E 2302, em que é (são) interessado(a) LABSUL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.311.343/0001-30, resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, pelo período de UM ano a partir da data da emissão, que o(a) habilita a manter atividade abaixo na RUA ALBERTO CABRE, N° 120, bairro: VILA PINTO, Município: VARGINHA-MG, sob a responsabilidade técnica de: DULCE ROSIENNE HIGINO PEREIRA ALVES - Inscrição N° CRF/MG: 7136

CNAE'S - ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

VARGINHA, 04 DE JUNHO DE 2024

Coordenador de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Vian
Coord. Serviço de Vig. Sanit.
Mat. 24119-1 - Varginha/MG

Secretário Municipal de Saúde

Dr. Adrian Nogueira Bueno
Secretário Municipal de
Saúde de Varginha - MG

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.
- 2- O presente deverá ser renovado por períodos iguais e sucessivos e de acordo com a validade estabelecida em função do grau de risco sanitário das atividades desenvolvidas e poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, quando observada infração sanitária que justifique a proteção dos interesses da saúde pública.
- 3- A renovação deste documento deverá ser solicitada, à autoridade competente, pelo responsável do estabelecimento, entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.